



## Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO  
EM: 13/03/24  
Laís Silveira de Oliveira  
Mat. 52590

LEI Nº 3.546, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**DENOMINA DE MARIA INÁCIO COSTA A ATUAL RUA RAMOS, SITUADA NO DISTRITO DE PAJUÇARA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de MARIA INÁCIO COSTA, a atual Rua Ramos, situada no Distrito de Pajuçara.

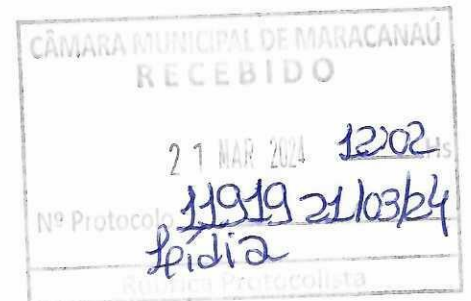
**Art. 2º** Fica o órgão responsável de providenciar a instalação de sinais públicos indicativos da nova denominação, bem como de dar ciência aos demais órgãos a respeito da designação feita no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 13 DE MARÇO DE 2024.**

**ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 006/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO (ROMUALDO BEZERRA).**

Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200

